



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
“Por um Parlamento Eclético”



REQUERIMENTO NÚMERO 008/2013, de 22 de Fevereiro de 2013.

Senhor presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental seja oficiado Ao Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Godofredo de Lima Viera, solicitando que o mesmo determine ao órgão competente, as obras de adequação das escolas polos do nosso município, para a implantação de 1/3 da jornada de trabalho extraclasse, dos profissionais de educação.

De acordo com a Lei Orçamentaria Anual –LOA 2013, deste município de Novo Oriente –CE, na Secretaria Municipal de Educação, há a previsão orçamentaria no item: 09.01.12.368.0604, melhoria da Infra Estrutura Física da educação básica, de R\$ 1.071.000,000 (Um milhão e setenta e um mil reais); no sub item: 09.01.12.368.0604.1.015, construção, ampliação, reforma de unidades de Ensino Fundamental, de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais); e no sub item 09.01.12.368.0604.1.017, equipamentos e reaparelhamento para unidades do Ensino Fundamental, de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Com advento a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, determina também em seu 2º, paragrafo 4º, que na composição da jornada de trabalho, observar-se o limite máximo de 2/3(dois terços) da carga horaria para o desempenho das atividades de interação dos alunos. Desta forma, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho devem ser destinadas as chamadas atividades extraclasse. E ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 9.394/96, Inciso VI, garante, para profissionais do magistério, condições adequadas de trabalho.

Como é sabido de todos, as escolas polos do município, em suas estruturas físicas, não existe uma sala adequada e equipada para os professores e professoras realizarem suas atividades extraclasse.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



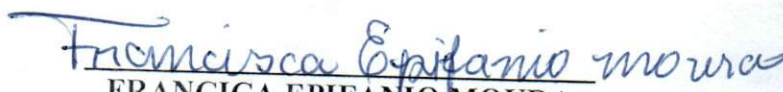
Neste sentido é necessária a construção e/ou reforma e o aparelhamento de uma sala para estes profissionais, em cada escola, afim deque se tenha condições de realizar os trabalhos de pesquisas, planejamento e outros, condições dignas,

Trata-se de um benefício de fundamental importância. Principalmente, para a comunidade educacional que busca o aperfeiçoamento e a qualidade no ensino.

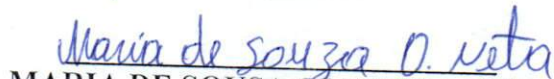
Convicto do zelo por parte da atual administração para com o bem-estar da população de toda municipalidade, antecipamos nossos agradecimentos em nome de todos que agregam nosso município.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE, aos 22 de Fevereiro de 2013.


ALLAN KENNEDY RODRIGUES COUTINHO
VEREADOR


FRANCISCA EPIFÂNIO MOURA
VEREADORA


TULLIO CERSA ALVES SILVA
VEREADOR


MARIA DE SOUSA OLIVEIRA NETA
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



Valdemir machado costa
VALDEMIR MACHADO COSTA
VEREADOR

APROVADO
EM 01 de Maio de 2013
Carlos Henrique Martins Mourão
CPF: 813.118.003-44
Presidente